



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      N<sup>o</sup>    1272    ,    DE 16    DE AGOSTO    DE 1990.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. ZOÉ SILVEIRA D'ÁVILA.

Art. 2<sup>o</sup> - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de agosto de 1990. a

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente